



**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

PORTARIA Nº. 002 /2019.

“Dispõe sobre a regulamentação da comercialização de produtos durante os festejos em louvor a Nossa Senhora da Purificação e da outras providências.”

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secult, por intermédio, do Prefeito Municipal de Santo Amaro – Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Fica proibida a comercialização de bebidas de qualquer natureza em recipientes de vidro ou similares em todos os circuitos do festejo da Purificação 2019;

Art. 2º – Fica liberado a comercialização para vendas de qualquer marca de bebidas alcoólicas e não alcoólicas no circuito da festa no ano de 2019.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

SANTO AMARO-BA, em 23 de janeiro de 2019.



Nadja Fernandes Pinto
Secretária de Cultura e Turismo

Scanned by CamScanner